



DECRETO Nº 486/2019

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS
VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP.**

O Prefeito do Município de Altinho-PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 54, inciso V, e pela Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a previsão insculpida no Parágrafo Único do art. 328 da Lei Municipal nº 1.056/2006, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 1.114/2009;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu em 2018, por meio do decreto nº 457/2018;

CONSIDERANDO os índices de reajuste divulgados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL referentes ao exercício financeiro de 2019, através da Resolução Homologatória nº 2.535/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos valores reais dos tributos de competência do Município;

CONSIDERANDO que o reajuste da CIP aumentará a arrecadação municipal, auxiliando no custeio do consumo, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública e que os resultados obtidos serão revertidos em benefício à população de nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores relativos à Contribuição de Iluminação Pública – CIP serão reajustados conforme dispõem Anexos I e II do presente instrumento normativo

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, EM 18 de novembro de 2019.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



ANEXO I
CONTRIBUINTES CLASSIFICADOS PERANTE À CONCESSIONÁRIA COMO
RESIDENCIAIS

FAIXA DE CONSUMO	VALOR
Consumidores até 30 KWh	1,45
Consumidores de 31 a 50 KWh	2,62
Consumidores de 51 a 100 KWh	4,36
Consumidores de 101 a 150 KWh	12,95
Consumidores de 151 a 300 KWh	21,53
Consumidores de 301 a 500 KWh	42,94
Consumidores de 501 a 1000 KWh	71,46
Consumidores acima de 1000 KWh	142,68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br